



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 008/2021 de 10 de novembro de 2021

Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva localizada no bairro Rio Verde, e dá outras providências.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada JOSÉ APARECIDO DE CASTILHO, conhecido como “Zé do Lau”, a quadra poliesportiva localizada no bairro Rio Verde.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 10 de novembro de 2021.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 499/2021
Data: 11/11/2021 - Horário: 13:29
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

A presente propositura tem por finalidade denominar a quadra poliesportiva construída recentemente no bairro Rio Verde, ainda sem nome identificativo, para homenagear o Senhor José Aparecido de Castilho, popularmente conhecido como “Zé do Lau”.

Natural de Itaporanga/SP, nasceu em 22/10/1939. Homem humilde e batalhador, durante toda sua vida trabalhou como lavrador, sendo esta nobre profissão a fonte do sustento de seus 7 filhos.

O Sr. José residiu durante 26 anos no bairro Rio Verde e foi muito querido pelos moradores, pois era um cidadão exemplar que sempre serviu à comunidade.

Infelizmente, faleceu em 26/03/2018, aos 78 anos.

Em face do exposto, entendo que este cidadão merece ter seu nome eternizado através desta homenagem.

Assim, peço o apoio dos demais parlamentares deste Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Câmara Municipal de Itaporanga, 10 de novembro de 2021.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente